

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CUIABANO AO SENHOR LUIS ALBERTO  
NESPOLO

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Com fundamento no que dispõem os artigos 1º e 2º, ambos da Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, fica concedido o “Título de Cidadão Cuiabano” ao Senhor LUIS ALBERTO NESPOLO, pelos relevantes serviços prestados a Cuiabá através da atividade de GESTOR PUBLICO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

**O HOMENAGEADO** Nasceu em Passo Fundo – RS, casado com a Empresária Cinara Regina Alves Nespolo (Empresária no ramo de franquias de alimentos em Cuiabá), pai de Rafael Alves Nespolo Advogado Empresarial, e de Priscila Alves Nespolo Odontopediatra, formado em Administração de Empresas pela Universidade de Passo Fundo - RS, com pós graduação em Gestão de Negócios da FGF-RJ, e com Mestrado em Cerveja e Malte pela Universidade Politécnica de Madrid - ES. Hoje pai de 02 netos Cuiabanos Arthur e Luísa. Mudou-se para Cuiabá em 2005, motivado pelas suas atividades profissionais no Grupo Cervejeiro AMBEV, iniciadas na planta da Brahma de Passo fundo em 09/11/1986, e que após ter trabalhado em 6 estados e 8 cidades diferentes veio transferido em 2005 para exercer as funções na planta fabril da Fábrica da Antártica localizada no Bairro Santa Rosa desta capital, desempenhando desde então atividades econômicas locais na região.

Assim, com essa justificativa, peço apoio dos meus nobres pares, para que seja aprovada nesta Casa de Leis a honraria do Título de Cidadão Cuiabano, a ser entregue ao Sr. LUIS ALBERTO NESPOLO como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de abril de 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Cezinha Nascimento (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330037003500380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

